

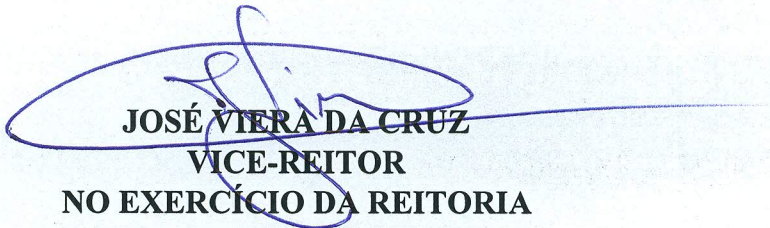


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.336, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016120/2017-26, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **LEANDRO DA COSTA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1067239, lotado (a) no (a) Campus Sertão/Polo Santana do Ipanema, a partir de **01/07/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


JOSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 37
EM 09/08/17